

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**
Procurador-Geral da República**SANDRA VERÔNICA CUREAU**
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
www.pgr.mpf.gov.br**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	14
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	17
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	18
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	19
Procuradoria da República no Estado do Ceará	19
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	20
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	24
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	24
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	26
Expediente	33

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 1056, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 1.00.000.000184/2013-85, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, Grupo de Trabalho para coletar contribuições, definir forma de contratação e aprimorar o projeto básico referente a modernização dos gabinetes de membros.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - MONICA NICIDA GARCIA, Procuradora Regional da República,

II - ANAMARA OSORIO SILVA, Procuradora da República;

III - RODOLFO ALVES SILVA, Procurador da República;

IV - GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República;

V - MARCIO LIMA MEDEIROS, Assessor-Chefe de Modernização e Gestão Estratégica; e

VI - ÁLVARO ANDRÉ SANTARÉM AMORIM, Chefe da Coordenadoria de Planejamento Estratégico da AMGE.

Parágrafo único. Designar MONICA NICIDA GARCIA como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer ao Grupo de Trabalho o prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o recebimento de bolsas para curso de idiomas (Inglês, Espanhol ou Francês), por servidores integrantes da Carreira do Ministério Público Federal e requisitados da União, estes investidos em função de confiança ou cargo em comissão, na Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e nas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 198, de 15/4/2011.

1. PREÂMBULO

1.1 As ações de treinamento fazem parte do Programa Desenvolver, que é o Programa Nacional de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público Federal - MPF, e tem por objetivo geral aprimorar continuamente o desempenho dos servidores do MPF, visando atingir os objetivos estratégicos almejados pela instituição e ampliar a qualidade na prestação de serviços do órgão.

1.2 Informações sobre o Programa Desenvolver podem ser obtidas na intranet, pelo link <http://intranet.pgr.mpf.gov.br/srh/treinamento/desenvolver>, ou na Subsecretaria de Desenvolvimento Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas

da Procuradoria Geral da República (SUBDEF/SGP/PGR), localizada no SAF Sul Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, sala 410, CEP 70.050-900, Brasília/DF, telefones: (61) 3212-8551 ou 8545 ou pelo e-mail: treinamento@pgr.mpf.gov.br.

1.3 A modalidade de bolsa que será contemplada por este Edital é a de turma aberta, na qual o servidor escolhe o curso e a Escola de idiomas, sendo limitado a um curso por servidor. Se selecionado no processo seletivo, o órgão reembolsará o valor máximo conforme estabelecido no Edital (item 2.1), mediante apresentação do documento comprobatório (boleto bancário com o respectivo comprovante, recibo, nota fiscal ou fatura) de pagamento da parcela efetuado diretamente à escola. Declarações não serão aceitas para fins de reembolso.

2. NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA BOLSA DO MPF

2.1 O número de vagas foi definido pelo levantamento da necessidade de treinamento das unidades demandantes (Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Câmaras de Coordenação e Revisão). As vagas e o valor de reembolso das bolsas serão distribuídos conforme as especificações a seguir, respeitando-se a porcentagem indicada e o "limite máximo" que é o valor máximo que poderá ser reembolsado pelo MPF, independente do valor total do curso:

Unidade	Vagas	Limite máximo da bolsa
Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional	10	80% do valor da bolsa de estudo (limitado até R\$ 200,00 por mês)
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	10	
1ª Câmara de Coordenação e Revisão	2	
2ª Câmara de Coordenação e Revisão	2	
3ª Câmara de Coordenação e Revisão	16	
4ª Câmara de Coordenação e Revisão	18	
5ª Câmara de Coordenação e Revisão	18	
6ª Câmara de Coordenação e Revisão	4	
Total MPF	80	

2.2 Considera-se como valor da bolsa o valor estabelecido no contrato de prestação de serviço firmado entre a escola e o aluno, atentando-se aos valores pagos até 31 de dezembro de 2013.

2.3 A bolsa de estudos inclui tão somente os valores das taxas de matrícula e mensalidade, observando-se que neste processo seletivo caberá reembolso dos valores que foram pagos pelo servidor selecionado a partir da publicação deste Edital.

2.4 As vagas não preenchidas pelas unidades demandantes não serão disponibilizadas para outras unidades.

2.5 É vedado o ressarcimento e/ou custeio pelo MPF das seguintes despesas:

I - aquisição de material didático;

II - módulo cursado novamente por motivo de aproveitamento insuficiente ou atraso, por parte do servidor;

III - multas em razão de atraso na liquidação de débito;

IV - pagamentos realizados por pessoas jurídicas; ou

V - pagamentos realizados à pessoa física.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos nos cursos de idiomas deverão ser efetuadas pelo interessado mediante a apresentação da documentação especificada no item 3.2, em período que será posteriormente divulgado, observado o cronograma deste processo seletivo. Os documentos solicitados não serão recebidos fora deste prazo.

3.2 A inscrição será confirmada mediante:

3.2.1 Ciência e justificativa da chefia imediata e mediata na ficha de inscrição do servidor (Anexo I); e

3.2.2 Apresentação pelo servidor da documentação abaixo:

I - Ficha de Inscrição no Programa do Curso de Idiomas (Anexo I);

II - Termo de Compromisso (Anexo II);

III - Currículo Simplificado (Anexo III);

IV - Declaração atualizada, folder ou proposta técnico-financeira a ser fornecida pela escola de idiomas, contendo informações oficiais do curso, tais como início e término, local e horário de realização, carga horária, conteúdo programático, valores e forma de pagamento; e

V - Declaração de compatibilidade ou compensação de horário emitida pela chefia imediata e/ou mediata, quando couber (Anexo IV).

3.3 Toda e qualquer cópia de documentação solicitada deverá conter a conferência de autenticidade devidamente assinada por servidor do MPF.

3.4 A documentação descrita no item 3.2 deverá ser entregue à área de Gestão de Pessoas da unidade, que a encaminhará juntamente com o Anexo V (devidamente preenchido e assinado) à SUBDEF/SGP/PGR, conforme endereço indicado no item 1.2. Se for servidor lotado na PGR, a referida documentação deverá ser entregue diretamente à SUBDEF.

3.5 A documentação original solicitada para a efetivação da inscrição do servidor no processo seletivo deverá ser entregue à SUBDEF até o último dia das inscrições. A documentação recebida após este prazo não será aceita, em nenhuma hipótese, para o processo seletivo.

3.6 Será de responsabilidade do servidor e do setor de Gestão de Pessoas a confirmação do recebimento pela SUBDEF, de toda documentação solicitada por este Edital.

3.7 O resultado preliminar dos pedidos de inscrição no processo seletivo não gera direito à bolsa do curso de idiomas.

4. DO PROCESSO SELETIVO**ETAPA 1:**

4.1 Apresentação pelas unidades demandantes (Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Câmaras de Coordenação e Revisão) da lista dos servidores indicados, devidamente assinada pela respectiva chefia, respeitando-se o limite das vagas estabelecidas no quadro do item 2.1.

ETAPA 2:

4.2. O processo de pré-seleção será composto das seguintes fases:

I - inscrição com a devida apresentação da documentação solicitada, observando-se inclusive a aprovação da chefia imediata e mediata;

II - conferência da documentação entregue pelo servidor por parte da SUBDEF/SGP/PGR;

III - análise do investimento financeiro necessário para atender o pleito do servidor, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Será classificado o servidor que:

I - for indicado pela respectiva unidade, conforme item 4.1; e

II - apresentar toda a documentação dentro do prazo previsto.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Apresenta-se abaixo o cronograma do processo seletivo para o recebimento de bolsas para o curso de idiomas:

Cronograma do processo seletivo	
Período	Ação
15 dias corridos a partir da data estabelecida pela Administração	Etapa 1: Lista de servidores indicados pelas áreas solicitantes
15 dias úteis a partir do fim da Etapa 1	Etapa 2: Entrega da documentação
15 dias úteis a partir do fim da Etapa 2	Divulgação do resultado da seleção e prazo para os pedidos de reconsideração
10 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar	Análise dos pedidos de reconsideração
1 dia após a análise dos pedidos de reconsideração	Divulgação do resultado final com a relação dos selecionados
10 dias corridos após a divulgação do resultado final	Entrega ou envio do contrato de prestação de serviços educacionais à SUBDEF/SGP/PGR, assinado e carimbado pelas partes, conforme item 6.3.

6.2 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado na intranet da PGR (<http://intranet.pgr.mpf.gov.br>).

6.3 O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser entregue à SUBDEF/SGP/PGR (conforme item 1.2) dentro do prazo estabelecido no cronograma, podendo ainda ser enviado por e-mail, desde que esteja devidamente assinado e com o carimbo de conferência com o documento original.

7. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

7.1 Os requerimentos de reconsideração serão submetidos à apreciação, se interpostos e recebidos dentro do prazo estabelecido no cronograma, por meio do formulário "Requerimento de Reconsideração de Resultado Preliminar", conforme apresentado no Anexo VI.

7.2 O Requerimento de Reconsideração deverá ser apresentado pelo servidor no endereço indicado no item 1.2 deste Edital, quando lotado no Distrito Federal. Caso o servidor esteja lotado em outra Unidade da Federação, a documentação, devidamente assinada, deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail treinamento@pgr.mpf.gov.br.

7.3 Não caberá recurso contra o resultado final do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O servidor interessado em se inscrever neste processo seletivo deverá estar ciente de todos os direitos, obrigações, prazos e penalidades estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 198/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação no MPU, e conforme delineado no Termo de Compromisso (Anexo II deste Edital).

8.2 Terá sua inscrição automaticamente cancelada ou será desclassificado o servidor que:

I - prestar informações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

II - não constar a assinatura de ciência da chefia imediata e mediata, conforme consta no item 3.2.1;

III - não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

8.3 O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade de toda documentação apresentada e das informações prestadas, bem como pelo cumprimento dos prazos estabelecidos, observando-se que não serão permitidas prorrogações.


8.4 A documentação dos servidores não aprovados neste processo seletivo permanecerá na SUBDEF/SGP/PGR por um período de dois meses após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, a documentação será inutilizada.

8.5 O servidor deverá apresentar o certificado original de conclusão do curso de idioma em até 6 meses, contados do término do prazo do contrato.

8.6 A percepção de adicional de qualificação não está vinculada à participação do servidor no curso de idiomas.

8.7 A carga horária para a realização do curso de idiomas pelo servidor não será considerada como efetivo exercício.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do MPF.

	Anexo I Ficha de Inscrição Processo seletivo para turmas abertas de cursos de idiomas	(Favor não preencher)
		Número de inscrição _____ Situação: <input type="checkbox"/> Selecionado <input type="checkbox"/> Não selecionado

Todas as informações aqui prestadas devem ser verídicas e estar de acordo com o registrado nos sistemas do Ministério Público Federal. O servidor selecionado que não observar tal determinação será desclassificado, conforme item 8.2 do Edital ___/2013.


DADOS DO SERVIDOR

Nome		Data de nascimento	Matrícula
		___/___/___	
Cargo	Função		Código da função
Unidade	Lotação	Telefone	
Área de Formação			
Pontuação nas 2 últimas Avaliações de Desempenho Funcional		Sofreu penalidade administrativa nos últimos dois anos?	
Penúltima avaliação:	Última avaliação:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Data de ingresso no MPU	Data de ingresso no MPF	E-mail institucional	
___/___/___	___/___/___		

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso pretendido:	_____			
	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês			
Escola de Idiomas:	Nome: _____ Centro de Estudo: _____ Endereço: _____ _____ _____			
Período do curso:	Meses: _____ _____	Horário: _____ Das _____ às _____	Data inicial: _____ ___/___/___	Data final: _____ ___/___/___
Investimento:	Valor total: R\$ _____	Forma de pagamento para Instituição de Ensino: _____ parcela(s) de R\$ _____, com vencimento no dia _____ 1ª parcela em: ___/___/___		
Outras observações importantes:	_____			

ASSINATURA DO SERVIDOR:

	Anexo II Termo de Compromisso Processo seletivo para turmas abertas de cursos de idiomas	(Favor não preencher)	
		Número de inscrição	
Todas as informações aqui prestadas devem ser verídicas e estar de acordo com o registrado nos sistemas do Ministério Público Federal. O servidor selecionado que não observar tal determinação será desclassificado, conforme item 8.2 do Edital ____/2013.			

DADOS DO SERVIDOR

Nome		Data de nascimento ____/____/____	Matrícula
Cargo	Função		Código da função
E-mail institucional			Telefone ()

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, comprometo-me a observar as normas e procedimentos relativos ao treinamento e desenvolvimento dos servidores do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 198, de 15/4/2011, e em especial:

a) certifico que as informações prestadas em todo o processo são verdadeiras e autênticas e que estou ciente das responsabilidades legais por elas assumidas;

b) estarei atento a todos os prazos estabelecidos no cronograma do Edital ____/2013;

c) apresentarei toda documentação solicitada pelo Edital no decorrer do curso, observando a necessidade de entrega em até 90 dias dos recibos, faturas ou notas fiscais para o devido reembolso por parte do MPF;


d) não realizarei as atividades curriculares deste curso durante o período de trabalho;

e) a interrupção do curso por minha iniciativa, reprovação por motivo de frequência, aproveitamento insatisfatório ou desistência no decorrer do curso, salvo motivo essencialmente justificável e aceito pelo (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas implicará em ressarcimento dos valores decorrentes da minha participação ao MPF;

f) ressalvada a hipótese de ressarcimento do valor da bolsa, não me será concedida licença para tratar de interesse particular e/ou exoneração do cargo, antes de decorrido igual período do curso; e

g) ao final do curso, deverei apresentar o certificado de conclusão de curso em até 6 meses do término do contrato.

Local/Data _____, ____/____/____	Assinatura e carimbo do servidor
	Visto e carimbo da chefia imediata

	Anexo III Currículo Simplificado Processo seletivo para turmas abertas de cursos de idiomas	(Favor não preencher)	
		Número de inscrição	
Todas as informações aqui prestadas devem ser verídicas e estar de acordo com o registrado nos sistemas do Ministério Público Federal. O servidor selecionado que não observar tal determinação será desclassificado, conforme item 8.2 do Edital ____/2013.			

DADOS DO SERVIDOR

Nome	Data de nascimento	Matrícula
-------------	---------------------------	------------------

		___/___/___
Cargo	Função	Código da função
E-mail institucional		Telefone ()

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS**FORMAÇÃO SUPERIOR**


Curso superior: _____
Instituição de ensino: _____
Curso de pós-graduação? () Sim () Não
Modalidade:
 () **Especialização:** _____
 () **Mestrado:** _____
 () **Doutorado:** _____

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (incluir as informações mais importantes)

Período: _____
Período: _____
Período: _____
Período: _____

OBJETIVOS PROFISSIONAIS

Local/Data _____, ___/___/___	Assinatura e carimbo do servidor
---	---

	Anexo IV Declaração de Compatibilidade ou Compensação de Horário Processo seletivo para turmas abertas de cursos de idiomas	(Favor não preencher)
		Número de inscrição

Todas as informações aqui prestadas devem ser verídicas e estar de acordo com o registrado nos sistemas do Ministério Público Federal. O servidor selecionado que não observar tal determinação será desclassificado, conforme item 8.2 do Edital ___/2013.

DADOS DO SERVIDOR

Nome	Data de nascimento ___/___/___	Matrícula
Cargo	Função	Código da função
E-mail institucional		Telefone ()

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE OU COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO


Informo que o curso de idiomas por mim pleiteado no processo seletivo será realizado no período e horário conforme abaixo especificado:

() Matutino () Vespertino () Noturno

Horário: _____

E declaro que haverá compatibilidade ou compensação de horário de modo a não prejudicar o meu registro de ponto mensal e os trabalhos realizados no Ministério Público Federal.

Local/Data _____ ____/____/____	Assinatura e carimbo do servidor Visto e carimbo da chefia imediata
--	--

 DESENVOLVER Programa Nacional de Treinamento, Desenvolvimento e Educação	Anexo V Check List da área de Gestão de Pessoas Processo seletivo para turmas abertas de cursos de idiomas	(Favor não preencher) Número de inscrição

PARA PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS RESPONSÁVEL

DADOS DO SERVIDOR PARTICIPANTE

Nome do servidor participante	Telefone para contato ()	Matrícula
--------------------------------------	-------------------------------------	------------------

Curso de Idiomas

() Ficha de Inscrição no curso de idiomas (Anexo I);


() Termo de Compromisso assinado (Anexo II);

() Currículo Simplificado (Anexo III);

() Declaração atualizada, folder ou proposta técnico-financeira a ser fornecida pela escola de idiomas, contendo as informações oficiais do curso, tais como início e término, local e horário de realização, carga horária, conteúdo programático, valores e forma de pagamento; e

() Declaração de compatibilidade ou compensação de horário emitida pela chefia imediata e/ou mediata, quando couber (Anexo IV).

Local/Data _____ ____/____/____	Atesto para os devidos fins o recebimento e o envio à SUBDEF/SGP/PGR dos documentos aqui assinalados: (assinatura e carimbo)
--	--

 DESENVOLVER Programa Nacional de Treinamento, Desenvolvimento e Educação	Anexo VI Requerimento de Reconsideração de Resultado Preliminar Processo seletivo para turmas abertas de cursos de idiomas	(Favor não preencher)	
		Número de inscrição	

DADOS DO SERVIDOR

Nome		Data de nascimento ____/____/____	Matrícula
Cargo	Função		Código da função
E-mail institucional			Telefone ()

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Motivo do pedido de reconsideração ou de recurso de resultado preliminar:

Justificativa:

Juntar documentos comprobatórios, se necessário.

Local/Data _____ ____/____/____	Assinatura e carimbo do servidor
--	---

AUXÍLIO-MORADIA

Em 12 de agosto de 2013

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.005542/2012-65. INTERESSADO: Doutor FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, matrícula n.º 1324. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU n.º 657, de 30/10/2012, RETIFIQUE-SE o Despacho publicado no DMPF-e n.º 90, de 11/7/2013, fl. 3, para, onde se lê: “a contar de 1º/7/2014”; leia-se “a contar de 9/6/2013”.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORT E	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
14613/2013	BRUNO ARAUJO	PROCURADOR DA	GT 4º CCR - Participar de reunião do GT-	Aéreo	31/07/2013 -	2,5	R\$ 1106,05

	SOARES VALENTE	REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, que ocorrerá nos dias 01 e 02 de agosto de 2013. Favor, emitir o bilhete conforme reserva		02/08/2013		
14997/2013	JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar de reunião do GT- Regularização Fundiária em Unidades de Conservação que ocorrerá nos dias 01 e 02 de agosto de 2013, na sala de reuniões da 4ª CCR.	Aéreo	01/08/2013 - 02/08/2013	1.5	R\$ 887.36
12200/2013	SANDRA VERONICA CUREAU	SUBPROCURADOR- GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Participar do evento Estratégias para implantação e cumprimento do código florestal, em São Paulo.	Aéreo	09/08/2013 - 10/08/2013	2.0	R\$ 1744.81
13950/2013	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar de reuniões do Grupo de Trabalho Energia Nuclear, entre os dias 15 a 17 de julho de 2013.	Aéreo	18/07/2013 - 18/07/2013	1.0	R\$ 769.64
15519/2013	TITO LIVIO SEABRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 4ª CCR - Participar do 1º Encontro Regional da 4ª CCR, nos dias 15 e 16 de agosto, a ser realizado na PRR3ª Região, em São Paulo, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	15/08/2013 - 16/08/2013	1.5	R\$ 1288.32
15558/2013	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 4ª CCR - Participar do Encontro Regional da 4ª Câmara de Coordenação na cidade de São Paulo/SP, a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, nos termos do documento anexo.	Veículo Oficial	14/08/2013 - 16/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
15596/2013	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Encontro Regional 4ª CCR - Participar do Encontro Regional da 4ª Câmara de Coordenação na cidade de São Paulo/SP, a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, nos termos do documento anexo.	Aéreo	15/08/2013 - 16/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16120/2013	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação de itinerância ao Dr. Alexandre Halfen da Porciúncula para Guarapuava.	Veículo Oficial	06/08/2013 - 08/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16126/2013	LAURA GONCALVES TESSLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação de itinerância à Dra. Laura Gonçalves Tessler em Guarapuava.	Veículo Oficial	20/08/2013 - 22/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16129/2013	ANDREIA PISTONO VITALINO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação de itinerância à Dra. Andréia Pistono Vitalino em Guarapuava.	Veículo Oficial	27/08/2013 - 29/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16152/2013	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAÇÃO NO XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO DA ASSPA, a ser realizado na PR/RJ.	Veículo Oficial	08/08/2013 - 09/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16159/2013	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - REUNIÃO GT DESASTRES NATURAIS E MORADIA, a ser realizada na PR/RJ, com os Secretários nacional e Estadual de Defesa Civil do RJ.	Veículo Oficial	16/08/2013 - 16/08/2013	0.5	R\$ 368.68
16190/2013	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Realizar inspeção no dia 26 de agosto de 2013, às 14h00m, na no Posto da Força Nacional de Segurança Pública em Guairá/PR, em cumprimento das suas atribuições como integrante do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - GCEAP/PR. A inspeção será efetivada juntamente com o Dr. Ercias Rodrigues de Souza, lotado na PRM/Foz do Iguaçu.	Veículo Oficial	26/08/2013 - 27/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16197/2013	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA	Itinerância - Designação de itinerância ao Dr. Alexandre Halfen para Toledo (audiência).	Veículo Oficial	22/08/2013 - 23/08/2013	1.5	R\$ 1138.32

		REPUBLICA					
16199/2013	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Realizar inspeção no dia 8 de agosto de 2013, no Posto da Força Nacional de Segurança Pública em São Miguel do Iguaçu/PR, em cumprimento das suas atribuições como integrante do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - GCEAP/PR. A inspeção será efetivada juntamente com o Dr. Carlos Henrique Macedo Bara, lotado na PRM/Cascavel.	Veículo Próprio	07/08/2013 - 09/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16216/2013	RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4º CCR - Participar de reunião do GT- Amazônia Legal, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de agosto de 2013.	Aéreo	08/08/2013 - 09/08/2013	1.5	R\$ 737.36
16224/2013	RICARDO GRALHA MASSIA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da 2º Reunião Geral de Procuradores da República no Rio Grande do Sul, a realizar-se na sede da PR/RS, em Porto Alegre, nos dias 15 e 16/08/2013.	Aéreo Veículo Próprio	14/08/2013 - 16/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16226/2013	CINTHIA GABRIELA BORGES	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da 2º Reunião Geral de Procuradores da República no Rio Grande do Sul, a realizar-se na sede da PR/RS, em Porto Alegre, nos dias 15 e 16/08/2013.	Veículo Próprio	14/08/2013 - 16/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16260/2013	ALLAN VERSIANI DE PAULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância de Dr. Allan Versiani de Paula para a PRM-Paracatu/Unai para cobrir período de férias do Dr. José Ricardo Teixeira. Em razão da recente implantação da PRM-Paracatu/Unai, a mesma está em funcionamento junto à sede da PR-MG em Belo Horizonte.	Aéreo	14/08/2013 - 16/08/2013	2.5	R\$ 2057.96
16303/2013	OSCAR COSTA FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - 01.08 - Reunião iminente despejo em Caucaia - Oscar Filho	Aéreo	01/08/2013 - 01/08/2013	0.5	R\$ 368.68
16308/2013	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participar de audiências na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Americana.	Veículo Oficial	01/08/2013 - 01/08/2013	0.5	R\$ 368.68
16320/2013	SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 6º CCR - Participar de reunião do GT Conhecimentos Tradicionais, no dia 5/8/2013, de 9h às 18h, nas dependências da 6CCR, em Brasília-DF.	Aéreo	05/08/2013 - 05/08/2013	0.5	R\$ 539.79
16321/2013	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participação em reunião com a Procuradora da República Vanessa Seghezi, na PRM-Petrópolis, para tratar da Duplicação da BR-040, assunto com procedimentos instaurados em ambas as Procuradorias.	Veículo Oficial	05/08/2013 - 05/08/2013	0.5	R\$ 368.68
16324/2013	RUY NESTOR BASTOS MELLO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Responder pelo 1º Ofício da PRM/Feira de Santana, tendo em vista o afastamento da Dra. Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente.	Veículo Próprio	06/08/2013 - 08/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16327/2013	CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participar de audiências na Subseção Judiciária de Alagoinhas na manhã do dia 08/08/2013.	Veículo Próprio	07/08/2013 - 08/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16333/2013	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Participar de reunião dos integrantes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial no Estado de São Paulo, no dia	Veículo Oficial	05/08/2013 - 05/08/2013	0.5	R\$ 368.68

			05/08, na sede da PR/SP.				
16345/2013	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião de deliberação da 5ª CCR.	Aéreo	05/08/2013 - 05/08/2013	0.5	R\$ 389.79
16347/2013	AILTON BENEDITO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - Participar do Congresso "Pensar MPF" na PGR.	Veículo Próprio	08/08/2013 - 10/08/2013	2.5	R\$ 1138.32
16354/2013	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação de Reunião do SETI.	Aéreo	07/08/2013 - 07/08/2013	0.5	R\$ 389.79
16355/2013	CELIO VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Participar de reunião dos integrantes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial do Estado de São Paulo, no dia 05/08, na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	04/08/2013 - 05/08/2013	1.5	R\$ 1170.59
16361/2013	ANAMARA OSORIO SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Reunião e visita aos procuradores da República nas PRMs de Presidente Prudente, Araçatuba e São José do Rio Preto, para tratar de assuntos administrativos.	Veículo Oficial Aéreo	01/08/2013 - 01/08/2013	0.5	R\$ 443.68
16366/2013	DANIEL RICKEN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de Reunião sobre a comunicação entre o Sistema Único e a Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais, inclusive com a realização de Inspeção em parcela de Inquéritos Policiais da PRM/Tubarão nos dias 05 e 06/08/13 na sede da PR/SC em Florianópolis/SC.	Veículo Próprio	05/08/2013 - 07/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16372/2013	WILSON ROCHA ASSIS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participação em audiência na Subseção Judiciária de Jataí, conforme mensagem anexa.	Veículo Oficial	31/07/2013 - 01/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16373/2013	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - Participar do 1º Congresso "Pensar MPF", nos dias 08 e 09/08, em Brasília/DF.	Aéreo	08/08/2013 - 09/08/2013	1.5	R\$ 887.36
16375/2013	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - Participação na Aula Magna 2013.2 - A Decadência para a anulação de atos administrativos ilegais e inconstitucionais, a ser realizado as 19h do dia 05/08/2013 na sede Administrativa da AMC/Esmesc	Veículo Próprio	05/08/2013 - 06/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16383/2013	EDMAR GOMES MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Participação do Procurador da República no Município de Ipatinga/MG, Dr. Edmar Gomes Machado, matrícula 564-9 de itinerância na Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni/MG, no período de 05/08/2013 a 07/08/2013.	Veículo Próprio	05/08/2013 - 07/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16388/2013	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Participar de reunião dos integrantes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial do Estado de São Paulo, no dia 05/08, na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	05/08/2013 - 05/08/2013	0.5	R\$ 368.68
16393/2013	SERGIO MONTEIRO MEDEIROS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião ordinária da 5ª CCR.	Aéreo	19/08/2013 - 19/08/2013	0.5	R\$ 389.79

16394/2013	CLAUDIO GHEVENTER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - Participação no 1º Congresso "Pensar MPF", em Brasília no período de 08 a 09/08/2013.	Aéreo	08/08/2013 - 09/08/2013	1.5	R\$ 887.36
16397/2013	GUILHERME ROCHA GOPFERT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4º CCR - Participar de reunião do GT- Amazônia Legal nos dias 08 e 09 de agosto. Ressalto que o procurador solicita retorno para sao paulo no dia 09 de agosto e de sao paulo para vilhena no dia 11 de agosto, por motivos pessoais. De acordo com o Procurador, a passagem de retorno no dia 09 terá valor semelhante a soma das passagens de retorno solicitadas.	Aéreo	07/08/2013 - 09/08/2013	2.5	R\$ 1256.05
16400/2013	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Participar de reunião dos integrantes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial do Estado de São Paulo, no dia 05/08, na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	04/08/2013 - 06/08/2013	2.5	R\$ 1940.23
16419/2013	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - 31.07 - Comitê Técnico Pessoas Celiacas - Humberto Jacques	Aéreo	31/07/2013 - 31/07/2013	0.5	R\$ 389.79
16427/2013	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - reunião sobre a comunicação entre o Sistema Único e a Ferramenta de Inspeção de Inquérito Policial, inclusive com a realização de inspeção em parcela de inquéritos policiais da PRM/Tubarão. Horários: Dia 05.08.2013 entre 14 e 19 horas. Dia 06.08.2013 entre 08 e 16 horas, com intervalo de almoço. Local: Sede da PRSC, Florianópolis/SC.	Veículo Oficial	05/08/2013 - 06/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16430/2013	MARCELO GODOY	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - reunião sobre a comunicação entre o Sistema Único e a Ferramenta de Inspeção de Inquérito Policial, inclusive com a realização de inspeção em parcela de inquéritos policiais da PRM/Tubarão. Horários: Dia 05.08.2013 entre 14 e 19 horas. Dia 06.08.2013 entre 08 e 16 horas, com intervalo de almoço. Local: Sede da PRSC, Florianópolis/SC.	Veículo Oficial Veículo Próprio	05/08/2013 - 07/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16431/2013	PAULO TAEK KEUN RHEE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - O proposto participará de reunião com a Subprocuradora-Geral, Dra Célia Regina Souza Delgado, para tratar do PA nº 1.00.000.011698/2012-85, no dia 05/08/2013, às 14h, na PGR	Aéreo	05/08/2013 - 05/08/2013	0.5	R\$ 518.68
16438/2013	IZABELLA MARINHO BRANT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião na Secretaria de Estado do Ambiente, no Rio de Janeiro, para tratar do ICP nº 1.30.008.000153/2011-53 que tramita na PRM/Resende. Referida reunião contará com a presença do Secretário de Estado do Ambiente, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Município de Resende e COOPE/UFRJ.	Veículo Próprio	06/08/2013 - 06/08/2013	0.5	R\$ 368.68
16443/2013	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA	PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Itinerância na	Veículo Próprio	06/08/2013 - 09/08/2013	3.5	R\$ 2677.59

	WANDERLEY DE QUEIROGA	PROCURADOR DA REPUBLICA	PRM/Patos, conforme despacho do PGR de 16/07/2013.				
16447/2013	MARCELO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Substituição perante a PRM-Apucarana, conforme designação noticiada pelo e-mail em anexo.	Veículo Oficial	26/08/2013 - 28/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16450/2013	CLAUDIO TERRE DO AMARAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da 2ª Reunião Geral de Procuradores.	Veículo Próprio	14/08/2013 - 16/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16453/2013	RODRIGO GOLIVIO PEREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Dr. Rodrigo Golivio Pereira irá participar do Curso da Asspa/PGR na PRRJ. Período da SV: 07/08/2013 a 10/08/2013 Saída: 07/08/2013 (quarta-feira), às 15:00 - veículo próprio Retorno: 10/08/2013 (sábado), às 09:00 - veículo próprio Motivo: Participar do Curso da Asspa/PGR na PRRJ, a ser realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2013.	Veículo Próprio	07/08/2013 - 10/08/2013	3.5	R\$ 2709.87
16454/2013	MARIO ROBERTO DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Substituir Procurador titular na PRM de Joaçaba/SC.	Veículo Oficial	06/08/2013 - 08/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16456/2013	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - Participar da VI Jornada Brasilcon de Atualização do Código de Defesa do Consumidor, em Florianópolis, no período de 8 e 9/8/2013.	Veículo Próprio	07/08/2013 - 10/08/2013	3.5	R\$ 2709.87
16463/2013	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião do Colégio de Procuradores da PR/MS.	Veículo Próprio	19/08/2013 - 20/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16464/2013	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião do Colégio de Procuradores da PR/MS.	Veículo Próprio	19/08/2013 - 20/08/2013	1.5	R\$ 1138.32
16486/2013	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para substituir na PRM-Apucarana nos dias 07/08/2013 a 09/08/2013.	Veículo Oficial	07/08/2013 - 09/08/2013	2.5	R\$ 1907.96
16489/2013	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Audiência Pública - Participar de audiências públicas nos Municípios de Salvaterra e Snta Cruz do Arari com representantes do Ministério Público do Estado, SAGRI, SEMA, ITERPA, INCRA, SPU, IBAMA e outros, tendo com objeto a discussão dos impactos socioambientais da monocultura do arroz na Ilha do Marajó.	Veículo Oficial	11/08/2013 - 14/08/2013	3.5	R\$ 2709.87
16507/2013	MARCELO DA MOTA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - O Procurador-chefe, Marcelo da Mota, realizará reuniões, vistorias e análises referente as instalações das PRMs de Tubarão/Laguna e Criciuma e realizará também tratativas de realização de consulta pública e visita do MPF na comunidade, conforme Painel de Contribuição da PRSC ao Planejamento Estratégico do MPF 2020 (ver cópia de mail anexo).	Veículo Oficial	31/07/2013 - 02/08/2013	2.5	R\$ 1907.96

12161/2013	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Realizar as audiências na Subseção Judiciária de Araguaina/TO, no período de 17 a 20/06/2013.	Veículo Próprio	20/06/2013 - 21/06/2013	2.0	R\$ 1539,27
------------	--------------------------------	--	---	-----------------	-------------------------	-----	-------------

CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário de Administração do MPF
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATA MÉDICA

Em 2 de julho 2013

Ata Médica nº 344 NARA MARIA FATIMA DE QUADROS, matrícula nº 6422, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, referente ao pedido de reconsideração relativa à ata de aposentadoria nº 11/2012, mantém a recomendação de aposentadoria, devendo ser reavaliada após 1 ano.

Em 3 de agosto 2013

Ata Médica nº 348 GRAMISSON MACHADO CAVALCANTE, matrícula nº 10749, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, homologa os afastamentos para tratamento de saúde do servidor no período de 22/02/2013 a 30/04/2013. O servidor está apto ao trabalho.

Em 4 de agosto 2013

Ata Médica nº 349 EDINALDO VILARINHO DE BRITO, matrícula nº 4743, Servidor lotado na PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise documental e presencial, prorroga o afastamento do servidor para tratamento de saúde no período de 04/08/2013 a 06/08/2013.

Em 5 de agosto 2013

Ata Médica nº 350 BRUNO CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 6300, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS-RJ. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, recomenda homologação do atestado particular apresentado. O servidor será reavaliado no final desse período.

Em 5 de agosto 2013

Ata Médica nº 351 MARIO FERREIRA LEITE, matrícula nº 238, Membro lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, recomenda homologação das licenças para tratamento de saúde solicitadas.

Em 5 de agosto 2013

Ata Médica nº 352 ZULEMA LILIANA PAZ, matrícula nº 9754, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS/TRES RI. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, considera a servidora apta para retorno ao trabalho a partir de 9/08/2013, com recomendação de carga horária reduzida para 4 horas diárias até 6/02/2014. Será reavaliada no final desse período.

Em 5 de agosto 2013

Ata Médica nº 353 JOSE EDUARDO DIAS, matrícula nº 12487, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, considera o servidor apto para retorno ao trabalho após o término da licença atual (14/08/2013), e recomendamos que dirija veículos com câmbio automático (sem necessidade embreagem).

Em 5 de agosto 2013

Ata Médica nº 354 JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO, matrícula nº 2745, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda prorrogação da redução de carga horária de trabalho para 5 horas diárias no período de 5 de agosto de 2013 até 31 de outubro de 2013. Será reavaliado no final do período.

Em 5 de agosto 2013

Ata Médica nº 355 ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN, matrícula nº 4599, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu que o servidor supracitado encontra-se apto ao trabalho a partir do dia 12/08/2013, e sugere redução de carga horária para 6 horas diárias por 6 meses, devendo ser reavaliado antes do término do período da redução.

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	23524	ADILSON SIQUEIRA DA SILVA	SETRAN/PRSE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	2	06/08/2013-07/08/2013

2	23524	ADILSON SIQUEIRA DA SILVA	SETRAN/PRSE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	2	08/08/2013-09/08/2013
3	15864	ADRIANA CAMPELO ONIAS DE CARVALHO CAMARA	ASSADM/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/07/2013-18/07/2013
4	3413	ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO LITVIN	MED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/OFTALMOLOGIA	202/203	1	05/07/2013-05/07/2013
5	11256	ALAN CRISTIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/08/2013-09/08/2013
6	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SS/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/08/2013-08/08/2013
7	20207	AMARILDO LUCAS DE SOUZA	CEOF/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	10/07/2013-19/07/2013
8	4799	ANA MARIA CAMPOS AIRES	SUBREP/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	21/07/2013-24/07/2013
9	16832	ANA PAULA BASTOS PINTO	GABPRM4-TSM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/08/2013-09/08/2013
10	7761	ANDERSON ESQUIVEL DO AMARAL	ASSESP/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	06/08/2013-10/08/2013
11	9810	ANDRESSA MENDES FILGUEIRAS MANCIO	GABPR33-MAR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	08/08/2013-09/08/2013
12	3590	ANTONIO VALTER DE MENEZES JUNIOR	SEOF	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	4	06/08/2013-09/08/2013
13	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	4	09/07/2013-12/07/2013
14	23569	CARLOMEIA CARDOSO FERREIRA	DIAPO/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	15/07/2013-15/07/2013
15	4755	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	12	19/07/2013-30/07/2013
16	24384	CAROLINE ROEDEL	ASSESP/PRRJ		202/203	2	05/08/2013-06/08/2013
17	20197	CATIA NAGANO	GAB/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/07/2013-12/07/2013
18	22807	CELSO DE MENEZES CARVALHO	DIMAN/SA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA	202/203	1	15/04/2013-15/04/2013
19	22087	CLAUDIA JARDIM DE RESENDE REIS	GABSUB37-SVC		202/203	2	15/07/2013-16/07/2013
20	4459	CLEUSA GONCALVES CARDOSO	SGP/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2013-07/06/2013
21	9642	CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS	GABSUB25-MEMF		202/203	7	21/07/2013-27/07/2013
22	16507	DAYANA DE MOURA BORGES	GABPR9-AAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	11/06/2013-10/07/2013
23	24529	DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE	PRDC		202/203	1	12/07/2013-12/07/2013
24	22811	DONALDO CESAR RODRIGUES	DIAUG/AUDIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/CONTROLE INTERNO	202/203	1	22/07/2013-22/07/2013
25	23218	EDITH SOM PEIXOTO TRAVASSOS	CSMPF		202/203	3	15/07/2013-17/07/2013
26	5005	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	GABPR9-JGBS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	06/08/2013-09/08/2013
27	4817	ELIANE AMORIM DOS SANTOS	GABPRR19-MACA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	07/08/2013-05/09/2013
28	7985	ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES	NUGP/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/08/2013-07/08/2013
29	13446	EMERSON PASSAROTO LOPES	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	5	08/07/2013-12/07/2013
30	13189	ERIANE GONCALVES DOS SANTOS	SAADM/USI/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	08/07/2013-12/07/2013
31	14931	EVELISE TERRES BATISTEL	SRH/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/08/2013-07/08/2013
32	6524	EVERTON LUIS PINHEIRO DA SILVA	GABSUB39-WCMN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/07/2013-11/07/2013
33	6524	EVERTON LUIS PINHEIRO DA SILVA	GABSUB39-WCMN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/07/2013-09/07/2013
34	24240	FABIO CORDEIRO VILLAR	ASSESP/PRR3ª		202/203	1	07/08/2013-07/08/2013
35	23440	FERNANDA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA	SEC-SAÚDE/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/06/2013-28/06/2013
36	22816	FILIPE CARDOSO PEREIRA	GABSUB60-EMPR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	6	16/07/2013-21/07/2013
37	2916	FRANCISCA DE OLIVEIRA	SEPLAN/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/08/2013-07/08/2013
38	24533	FRANCISCO WELIO SOUSA BENTO	SOI/USI/SG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INST.	202/203	10	15/07/2013-24/07/2013
39	21559	GABRIEL CARDOSO PIMENTA	DINT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	08/07/2013-10/07/2013
40	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	GABPR19-GELPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/08/2013-09/08/2013
41	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	GABPR19-GELPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/08/2013-06/08/2013
42	11157	GENIVALDO DE FREITAS BONFIM	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	15	11/07/2013-25/07/2013
43	10749	GRAMISSON MACHADO CAVALCANTE	DITC/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	38	24/03/2013-30/04/2013

44	10749	GRAMISSON MACHADO CAVALCANTE	DITC/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	22/02/2013-23/03/2013
45	18913	HELEN PINHEIRO BARCELOS DE LIMA	3A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/07/2013-19/07/2013
46	22355	HELOISA SOUSA LIMA CHIERICHETTI	DBD/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/07/2013-05/08/2013
47	6346	HIANY DE ALMEIDA SOUSA	GABPRM1-PSF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	06/08/2013-06/08/2013
48	22081	HILTON MARCEL DE OLIVEIRA SILVA	SOT/USI/SG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INST.	202/203	7	22/07/2013-28/07/2013
49	17402	IGOR DE OLIVEIRA BESSA	GABSUB15-GB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	08/07/2013-09/07/2013
50	2944	IRAILDES MODESTO DA CONCEICAO	DILEG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	12/07/2013-12/07/2013
51	2944	IRAILDES MODESTO DA CONCEICAO	DILEG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	05/06/2013-05/06/2013
52	5021	IRENE DA ROSA COSTA	PSI/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA	202/203	2	16/07/2013-17/07/2013
53	5021	IRENE DA ROSA COSTA	PSI/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA	202/203	2	18/07/2013-19/07/2013
54	7291	IVAM EVARISTO NUNES	DIMAN/SA		202/203	60	01/07/2013-29/08/2013
55	13553	JACKSON DE ANDRADE SOUSA	DGPT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	18/07/2013-19/07/2013
56	20191	JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO	DITEL/STIC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	26/06/2013-28/06/2013
57	15803	JOSE DA COSTA PEREIRA NETO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	15	12/07/2013-26/07/2013
58	24299	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA	DITAR/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/06/2013-19/06/2013
59	24299	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA	DITAR/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/07/2013-09/07/2013
60	24299	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA	DITAR/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/06/2013-25/06/2013
61	5006	KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO	GAB/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	08/07/2013-12/07/2013
62	24339	KENA KELLY MELO DA SILVA	AA/SECOM		202/203	1	12/07/2013-12/07/2013
63	14158	LAURO ANTONIO CUNHA BARBOSA	ASTEC/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	15/07/2013-17/07/2013
64	14158	LAURO ANTONIO CUNHA BARBOSA	ASTEC/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/08/2013-05/08/2013
65	12413	LAZARO DANTAS DE SOUZA	NUAU/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	12/07/2013-16/07/2013
66	12680	LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS AFONSO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	4	25/06/2013-28/06/2013
67	19603	LEONARDO SANTOS DA COSTA	CPL/SA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	16/07/2013-17/07/2013
68	3838	LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	DITRAN/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	8	05/07/2013-12/07/2013
69	6352	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CAT/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	15/07/2013-16/07/2013
70	5229	LUZIA GONCALVES DE FARIA	CAC/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	20/07/2013-23/07/2013
71	5456	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	DILEG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	09/05/2013-09/05/2013
72	6653	MARCIA CRISTINA BORGES DE BARROS	DIVT/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	04/07/2013-07/07/2013
73	6653	MARCIA CRISTINA BORGES DE BARROS	DIVT/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	08/07/2013-12/07/2013
74	3579	MARCIA MARIA DA SILVA	GABSUB13-FG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/07/2013-11/07/2013
75	20076	MARCUS VINICIUS CARDOSO	NUGCB/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/07/2013-16/07/2013
76	8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	SEPROA/RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/08/2013-08/08/2013
77	22654	MARIA CLARA RODRIGUES COUTINHO	SSIS/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/06/2013-25/06/2013
78	4150	MARIA MIRTES ALVES ARAUJO	GABSUB6-AABA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/07/2013-05/07/2013
79	6554	MARIANGELA SARNICOLA PIRES	GABSUB15-GB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/07/2013-05/07/2013
80	15866	MARILANA DA SILVA LEMES	GABPR3-DVAOC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	06/08/2013-04/09/2013
81	12929	MICHELLE CHRISTINA DANTAS BEZERRA MESSETTI	GABSUB1-AM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	22/07/2013-24/07/2013
82	21042	MICHELLE VIEIRA COOKE CARDOSO	PRE/AL		202/203	5	05/08/2013-09/08/2013
83	5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	DITAR/SA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	01/07/2013-05/07/2013
84	5244	MURILO LUSTOSA LOPES	4A.CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	2	16/07/2013-17/07/2013
85	4460	NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO	CORREG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	202/203	1	05/07/2013-05/07/2013

				ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.			
86	21349	PATRICIA CAMELO GRANATO	ASSCOR/4º CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2013-22/07/2013
87	10338	PATRICIA HERNANDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ADSTF/GABPGR		202/203	2	18/07/2013-19/07/2013
88	17732	PATRICIA SANTOS TORRES	AATA/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/07/2013-18/07/2013
89	17732	PATRICIA SANTOS TORRES	AATA/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/07/2013-19/07/2013
90	21357	RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DIAS DOS SANTOS	DIPROD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/07/2013-11/07/2013
91	17728	ROMULO EDUARDO SIQUEIRA RODRIGUES	DAP/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	27/06/2013-27/06/2013
92	2408	RONALDO DO NASCIMENTO LISBOA	SSO/USI/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	07/08/2013-16/08/2013
93	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	SSO/USI/SG		202/203	10	08/07/2013-17/07/2013
94	21250	SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE	PRDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/07/2013-11/07/2013
95	6204	SILVIO JORGETO	SETRAN/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	15/05/2013-15/05/2013
96	7247	SOLANEA MARIA DA CONCEICAO BULHAO SANTOS	DIAP/AUDIN		202/203	2	09/07/2013-10/07/2013
97	7247	SOLANEA MARIA DA CONCEICAO BULHAO SANTOS	DIAP/AUDIN		202/203	2	07/07/2013-08/07/2013
98	7247	SOLANEA MARIA DA CONCEICAO BULHAO SANTOS	DIAP/AUDIN		202/203	2	11/07/2013-12/07/2013
99	17502	SOLANGE RODRIGUES CEZAR	SB/PRRR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	25/07/2013-26/07/2013
100	17164	SYLVIA HELENA MOLINA	DIVEC/PRR3ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/08/2013-02/08/2013
101	19997	THAIS MIYUKI OKADA	GABPRR40-OSBS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	29/07/2013-31/07/2013
102	22387	THIAGO LUCAS SILVA AFFE	SAADM/USI/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/07/2013-13/07/2013
103	18261	THIAGO MEDEIROS ROCHA	DDSPJ/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	10/07/2013-10/07/2013
104	21903	UBIRATAN VALENTIM DOS SANTOS	DIPAT/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	02/08/2013-11/08/2013
105	11478	VALDENICIO MONTEIRO DE SOUZA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	08/07/2013-08/07/2013
106	2442	VALDERICE PEREIRA COELHO GOMES	SEPLAN/PRMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/08/2013-06/08/2013
107	20628	VERA LUCIA DA SILVA	COORJU/PRRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/08/2013-06/08/2013
108	4914	VERA LUCIA DE ARAUJO	GABPRR9-FASB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	01/07/2013-15/07/2013
109	23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	ASSREV/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	12/07/2013-12/07/2013
110	23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	ASSREV/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/07/2013-05/07/2013
111	23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	ASSREV/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/07/2013-10/07/2013
112	7301	WALTERISIO RODRIGUES	DPJ/SEJUD		202/203	7	21/07/2013-27/07/2013
113	5238	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO	MED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	18/07/2013-18/07/2013
114	17050	WILDER SODRE BARROS	SAP/PRRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/08/2013-06/08/2013
115	7370	ZELIA RITA DE BRITO ONOFRE	SEOF		202/203	2	05/08/2013-06/08/2013

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIANº 92, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Dispensa e Designa servidores para o encargo de Chefe Substituto do Núcleo Criminal

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIANA STANCIOLI CAMPOS DE PINHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico/ Direito, matrícula MPF nº 22.720-0, do encargo de Chefe Substituto, FC-3, do Núcleo Criminal da PRR 1ª Região – NUCRIM/PRR1.

Art. 2º. Designar o servidor AMAURI BEREZOWSKI FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 24.191-1, para o encargo de Chefe Substituto, FC-3, do Núcleo Criminal da PRR 1ª Região – NUCRIM/PRR1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

SECRETARIA REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 7 de agosto de 2013

CONCEDO Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na natureza de despesa 33.90.30, por meio do presente processo de nº 1.01.000.00204/2013-81, em favor de FELIPE EUGÊNIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, matrícula 22.555-0, para aplicação no período de 12/08/2013 a 09/11/2013, na função de crédito e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4894099900722202, para aquisições de materiais de pequeno valor de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº 95/2002.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional
Ordenadora de Despesas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 7 de agosto de 2013

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Roberto Dos Santos Ferreira	152	PRR2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	22/10/2005 a 20/10/2010	04/11/2013 a 10/11/2013	04/11/2013 a 10/11/2013

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Roberto Dos Santos Ferreira	152	PRR2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	23/10/2000 a 21/10/2005	21/10/2013 a 27/10/2013	21/10/2013 a 27/10/2013

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

SECRETARIA REGIONAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 03/2013

Em 12 de agosto de 2013

Reconheço em favor da FB TERCERIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.874/0001-88, a dívida a que faz referência o Processo nº 1.02.000.000619/2013-17, no valor de R\$ 20.830,25 (vinte mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), decorrentes de repactuação contratual.

RODNEI JORGE BORGES RUBEM
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA PADILHA, matrícula nº 14957-8, da composição da Comissão de Elaboração da Galeria dos Procuradores Regionais Eleitorais do Rio Grande do Sul – CEGPEL, criada pela Portaria PRR4 nº 114, de 25 de junho de 2013, publicada no DMPF-e nº 79/2013, de 27 de junho de 2013.

Designar a servidora CLEUSA REJANE DEBIASI, matrícula nº 05849-1, para exercer a secretaria da referida comissão.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 535, de 17/11/2006, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como gestores de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação.

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Gestor(es)/Substituto(s)	
PRM Sobral e PRM Juazeiro do Norte	09/2012	Atitude Terceirização de Mão de Obra Ltda locação de mão de obra para prestação continuada de serviços auxiliares de escritório nas sedes das Procuradorias da República nos Municípios de Juazeiro do Norte e Sobral	Gestor	Ticiano Aragão Pessoa Mat. - 22213-5
			Substituto	Aloísio Alcântara Alves Ferreira Mat. - 21467-1
			Gestor	Ângela Maria Alves de Oliveira Cartaxo Mat. - 15606
			Substituto	Régis Cláudio Milfont Garcia Mat - 15014

Art. 2º – Revogar a Portaria PR/CE nº 513/2012, publicada no BSMF nº 01, da 1ª quinzena de janeiro de 2013, pág. 109.

PORTARIA Nº 407, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 535, de 17/11/2006, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como gestores de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação.

Unidade	Contrato	Locador/Objeto	Gestor(es)/Substituto(s)	
PRM/ Sobral	04/2011	Raphael Melo Vasconcelos Locação de terreno urbano destinado ao funcionamento do estacionamento da PRM/Sobral.	Gestor	Ticiano Aragão Pessoa Mat. - 22213-5
			Substituto	Aloísio Alcântara Alves Ferreira Mat. - 21467-1

Art. 2º – Revogar a Portaria PR/CE nº 132/2012, publicada no BSMF nº 05, da 1ª quinzena de março/2012, pág. 173.

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 535, de 17/11/2006, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, como gestores de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação.

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Gestor(es)/Substituto(s)	
PRCE e PRMs Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Sobral e Crateús	03/2011	Telemar Norte Leste S/A Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional e internacional.	Gestor	José Luiz Mendonça Uchoa Mat - 5554
			Substituto	Rodrigo Ricardi Sousa Rocha Mat - 21933
			Gestor	Ângela Maria Alves de Oliveira Cartaxo Mat - 15606
			Substituto	Régis Cláudio Milfont Garcia Mat - 15014
			Gestor	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat - 5153
			Substituto	Francisco Flávio Silveira de Almeida Júnior Mat - 23455
			Gestor	Ticiano Aragão Pessoa Mat. - 22213
			Substituto	Aloísio Alcântara Alves Ferreira Mat. - 21467
			Gestor	Francisco Erivaldo de Sousa Filho Mat - 23806
Substituto	Francisco José de Carvalho Mat - 23772			

Art. 2º – Revogar a Portaria PR/CE nº 172/2013, publicada no BSMPF nº 4, da 2ª quinzena de fevereiro/13, pág. 131.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 423, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 535, de 17/11/2006, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como gestores de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação.

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Gestor(es)/Substituto(s)	
PRMs Limoeiro do Norte e Sobral	24/2010	Bontempo Refrigeração Ltda - EPP Manutenção de ar condicionado – PRMs Limoeiro do Norte e Sobral	Gestor	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat – 5153-5
			Substituto	Adalberto Delgado Neto Mat – 21468
			Gestor	Ticiano Aragão Pessoa Mat. - 22213-5
			Substituto	Aloísio Alcântara Alves Ferreira Mat. - 21467

Art. 2º – Revogar a Portaria PR/CE nº 219/2012, publicada no BSMPF nº 07, da 1ª quinzena de abril/2012, pág. 107.

ALEXANDRE MEIRELES MARQUES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 353, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Designar LEONARDO FELIPE DI DONATO, matrícula nº 22850, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefia do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Mateus/ES, no período de 08 a 14/08/2013, em decorrência de gozo de férias da titular do mencionado setor REGINA DA SILVA MOURA, Matrícula nº 4575.

ANDRÉ CARLOS DE A. PIMENTEL FILHO

EDITAL Nº 01/PSED/MPF/ES/2013

Em 12 de julho de 2013

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, São Mateus e Vitória).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com base no art. 284 da Lei Complementar nº 75/93 e nas disposições constantes das Portarias PGR/MPU n.º 378, de 09/08/2010; n.º 576 de 12/11/2010; n.º 155, de 30/03/2011, faz saber que estarão abertas, no período de 12 a 21 de agosto de 2013, as inscrições para o processo seletivo de estagiários de Direito, nos termos seguintes:

I - DA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

1. O processo de Seleção de Estagiários de Direito admitirá estudantes das Instituições de Ensino Superior conveniadas – Centro Universitário São Camilo (CUSC), Centro Universitário Vila Velha (UVV), Faculdade Brasileira (UNIVIX), Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A (UNIVEN), Faculdade de Castelo (FACASTELO), Faculdade do Espírito Santo (UNES), Faculdade Pitágoras (UNILINHARES), Faculdade Vale do Cricaré (FVC), Fundação de Assistência e Educação (FAESA), Fundação Educacional Presidente Castelo Branco (FUNCAB), Fundação Educacional Vale do Itapemirim (FEVIT), Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (FACELI), Instituto de Ensino Superior de Vitória (FDV), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e União de Educação e Cultura Gildásio Amado (UNESC), que tenham concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do mencionado curso.

2. O processo de Seleção consistirá em uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

3. O candidato deverá possuir habilidade em digitação e informática.

4. A prova escrita será subdividida em duas partes, contendo, a primeira, questões objetivas de múltipla escolha e, a segunda, questão dissertativa, com um ou mais subitens. As questões objetivas e dissertativas versarão sobre os temas constantes do programa em anexo, com enfoque nas matérias de interesse do Ministério Público Federal.

5. Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na parte objetiva.

6. Será considerado habilitado o candidato que atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na questão dissertativa, após haver alcançado a nota mínima na parte objetiva.

7. Na prova escrita, será avaliado o conhecimento jurídico e da língua portuguesa, incluindo o correto uso do vernáculo, a capacidade de argumentação e o domínio dos institutos jurídicos.

8. Não será permitida, durante a prova, consulta de qualquer espécie.

9. Não haverá segunda chamada de prova, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.

10. Serão admitidos recursos no prazo de 03 dias, contados da divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva, bem como das notas atribuídas na prova dissertativa.

11. A classificação dos habilitados far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na prova, consideradas as partes objetiva e dissertativa, em ordem decrescente.

12. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, em ordem sucessiva: nota na prova dissertativa e quantidade de disciplinas acadêmicas cursadas.

II – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas nas seguintes sedes do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo:

- Procuradoria da República no Espírito Santo: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 625, Centro, Vitória, Telefone (27)3211-6408 / (27)3211-6409.

- Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim: Rua Capivari, 71, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, Telefone (28)3322-1500.

□ Procuradoria da República no Município de Colatina: Rua Santa Maria, 46, Centro, Colatina, Telefone: (27)3044-1600.

- Procuradoria da República no Município de São Mateus: Av. Coronel Mateus Cunha, 327, Centro, São Mateus, Telefone: (27)3312-1400.

- Procuradoria da República no Município de Linhares: Rua Governador Florentino Avidos, 80, Nossa Senhora da Conceição, Linhares, Telefone: (28)3048-1450.

2. As inscrições serão aceitas no período de 12 a 21 de agosto de 2013, no horário das 13h às 18h, sendo facultada a doação de lata(s) de leite em pó integral para as suas efetivações.

3. O candidato preencherá formulário padronizado, ao qual devem ser anexados os seguintes documentos, em cópia simples: a) carteira de identidade; b) histórico escolar; c) comprovante de matrícula.

4. Em caso de inscrição realizada por procurador, é necessário apresentar o respectivo instrumento de mandato.
5. O servidor integrante da carreira do Ministério Público Federal/ES que tenha interesse em realizar o estágio nesta unidade, deverá se inscrever e participar do presente processo seletivo, nos termos do Art. 2º da Portaria PGR/MPU/Nº 576, 12/11/2010.
6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos portadores de deficiência, se não forem classificados em melhor colocação no quadro geral. O preenchimento destas vagas está condicionado à apresentação de laudo médico expedido no prazo máximo de 90 dias que confirme a deficiência alegada e o seu grau que deverá ser entregue no ato da inscrição, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
7. Ficam destinadas as vagas 11ª, 21ª, 31ª, e assim sucessivamente, aos candidatos do sistema de cotas para minorias étnico-raciais se não forem classificados em melhor colocação no quadro geral. O preenchimento destas vagas está condicionado ao preenchimento do formulário “termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais” (disponível no Núcleo de Recursos Humanos da PR/ES), que deverá ser preenchido, assinado e entregue pelo interessado no ato da inscrição.
8. Para concorrer às vagas mencionadas no item II-8, o candidato deverá apresentar comprovante de que sua renda familiar é de no máximo meio salário mínimo por pessoa.
9. Se não houver preenchimento das vagas reservadas, serão aproveitadas na disputa geral.

III – DA COMISSÃO EXAMINADORA

1. A Comissão Examinadora será composta pelos Procuradores da República: Flávio Bhering Leite Praça, Carlos Vinícius Soares Cabeleira e Fábio de Oliveira, sendo presidida pelo Dr. Carlos Vinícius Soares Cabeleira.
2. À Comissão Examinadora compete conduzir a realização da prova, atribuir as notas, apreciar recursos eventualmente interpostos e dirimir quaisquer outras questões surgidas no decorrer do processo de seleção.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os aprovados serão convocados para as vagas que surgirem nas unidades mencionadas no caput deste Edital, durante o período de validade do processo seletivo.
2. Os aprovados em processos seletivos anteriores e em vigor terão prioridade no preenchimento das vagas existentes e das que surgirem durante os seus períodos de validade.
3. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da publicação da homologação do resultado.
4. Os candidatos habilitados serão convocados conforme a ordem de classificação, perdendo automaticamente o direito à contratação se não atenderem à convocação realizada pela Procuradoria da República, no prazo de 05 dias.
5. A convocação a que se refere o art. 4º será feita por telefone e/ou e-mail, competindo ao candidato habilitado manter tais dados atualizados na unidade onde fez a sua inscrição para participar deste processo seletivo.
6. O estagiário contratado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), bem como a auxílio-transporte para cada dia efetivamente estagiado.
7. A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas, devendo ser cumprida preferencialmente no período entre 14h e 18h, sendo vedado ao estagiário o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.
8. A prova será realizada no dia 24 de agosto de 2013 (sábado), das 13h30 às 17h30, em locais que serão previamente divulgados no site da PR/ES.
9. Os portões serão fechados nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o início das provas.
10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido do original de sua cédula de identidade ou outro documento oficial que contenha a sua foto.
11. O resultado do processo de seleção será divulgado em listas que serão afixadas nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, bem como no site: www.pres.mpf.gov.br.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO
Procurador-Chefe Substituto/PR/ES

FERNANDO AMORIM LAVIERI
Procurador da República
Coordenador do processo seletivo

ANEXO – EDITAL Nº 01/PSED/MPF/ES/2013

PROGRAMA SELEÇÃO ESTAGIÁRIO DE DIREITO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL
 1. Constituição: história, conceito e elementos. Princípios constitucionais.
 2. Controle de constitucionalidade. Sistemas. Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão.
 3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos.
 4. A Federação. Entidades. Competências.
 5. Administração Pública. Princípios. Servidores públicos.
 6. Poder Legislativo. Organização. Processo legislativo.
 7. Poder Executivo.

8. Poder Judiciário. Garantias. Vedações. Organização. Competência.
9. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções institucionais. LC 75/93.
10. Princípios da Ordem Econômica.
11. Sistema Tributário.
12. Ordem Social.
13. Índios.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Conceito de Administração Pública. Administração Pública direta e indireta.
2. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Mérito do ato administrativo. Controle jurisdicional do ato administrativo. Invalidação do ato administrativo.
3. Licitação. Conceito. Princípios.
4. Servidores públicos. Improbidade administrativa. Ação. Sanções.
5. Processo administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos.
6. Desapropriação. Modalidades: Necessidade e Utilidade Pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.
7. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial.

3. DIREITO CIVIL

1. Das pessoas. Personalidade e capacidade. Domicílio.
2. Dos bens. Classificação. Das coisas fora do comércio.
3. Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Defeitos. Nulidade e anulabilidade. Modalidades. Forma e prova. Atos ilícitos.
4. Direito das coisas. Da posse. Aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. Da propriedade. Da propriedade imóvel; aquisição e perda. Da propriedade móvel; aquisição e perda. Direitos reais na coisa alheia.
5. Obrigações. Modalidades. Efeitos. Cessão de crédito. Contratos. Teoria geral. Dos contratos de adesão. Do concurso de credores.
6. Ilicitude civil. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Dano extrapatrimonial coletivo.
7. O sistema do Código de Defesa do Consumidor.

4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Processo. Natureza jurídica. Classificação. Processo e procedimento.
2. Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil.
3. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Condições da ação. Classificação.
4. Procedimento ordinário. Petição inicial: requisitos. Resposta do réu. Réplica.
5. Ministério Público. Funções e atividades no processo civil.
6. Jurisdição. Conceito. Princípios. Jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa.
7. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção de incompetência.
8. Atos processuais. Prazos. Nulidades.
9. Processo. Formação. Suspensão. Extinção. Pressupostos processuais.
10. Prova. Princípios. Meios de prova.
11. Sentença. Coisa julgada material e coisa julgada formal. Tutela antecipada.
12. Recurso. Pressupostos gerais. Efeitos. Espécies: apelação, agravo, embargos de declaração.
13. Processo cautelar. Poder geral de cautela do Juiz.
14. Mandado de segurança. Ação popular.
15. Processo Civil Coletivo. Ação Civil Pública. Inquérito Civil Público. Procedimento. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

5. DIREITO PENAL

1. Norma penal. A lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. Imunidades.
2. O fato típico. Tipicidade. Conduta: ação e omissão. Dolo e culpa. Resultado e relação de causalidade. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.
3. Da antijuridicidade. Excludentes. Causas legais e supralegais
4. Da culpabilidade. Elementos. Excludentes. Causas legais e supralegais.
5. Do concurso de pessoas. Concurso de crimes. Crime continuado.
6. Das causas de extinção de punibilidade.
7. Crimes do Código Penal. Crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90). Crimes da legislação extravagante.

6. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios do Processo Penal.
2. A Lei Processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas (imunidades).
3. Inquérito Policial.
4. Competência da Justiça Federal.
5. Ação Penal. Espécies e características. Representação. Denúncia e queixa.
6. Lei dos juizados especiais criminais: composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (leis nos 9.099/95 e 10.259/01).

7. Prova. Princípios. Meios de prova.
8. Prisão. Espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva.
9. Liberdade Provisória (com fiança e sem fiança).
10. Sentença e coisa julgada.
11. Nulidades.
12. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito.
13. Habeas Corpus.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 12 de agosto de 2013

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Ana Karizia Tavora Teixeira Nogueira	1052	PR-MA - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	02/08/2002 a 31/07/2007	24/08/2013 a 30/08/2013	

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
3º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 01, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Regulamenta a realização do inventário anual em 2013 no âmbito do 3º Ofício da Procuradoria da República do Município de Montes Claros/MG

O PROCURADOR DA REPÚBLICA DO 3º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, que disciplina a realização de inventário anual e extraordinário nas unidades do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º. No dia 16 de agosto de 2013 deverá ser realizado inventário anual no 3º Ofício da Procuradoria da República do Município de Montes Claros/MG.

Art. 2º. Para a realização do inventário anual previsto no artigo antecedente deverão ser observadas as diretrizes previstas no “Manual de orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e os modelos dos relatórios de inventário” da Corregedoria do Ministério Público Federal, editado em junho de 2013, além do seguinte:

I – as atividades de inventário serão acompanhadas pelo Coordenador Jurídico e pelo Técnico de Apoio ao Gabinete do 3º Ofício, ambos lotados e em exercício na Procuradoria da República do Município de Montes Claros/MG;

II – caberá ao Técnico de Apoio ao Gabinete do 3º Ofício realizar as diligências inerentes ao procedimento do inventário com o auxílio do Coordenador Jurídico, bem como, na data desta portaria, realizar conferência prévia nas pastas do Gerenciador do Sistema Único intituladas “a receber”, “no setor”, “enviados não recebidos” e “pendentes de complementação de dados”;

III – deverão ser expedidos ofícios, na data desta portaria, ao Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Montes Claros e ao Delegado-chefe da Polícia Federal em Montes Claros, comunicando a realização do inventário anual no 3º Ofício e observando-se a desnecessidade de suspensão de carga de processos judiciais ou inquéritos policiais;

IV – a movimentação de documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais para o 3º Ofício, ressalvados os casos de urgência, ficará suspensa a partir das 12:00hrs do dia 15 de agosto de 2013, restabelecendo-se imediatamente após a conclusão dos trabalhos do inventário anual no dia seguinte;

V – concluído o inventário anual, o respectivo relatório será preenchido pelo Técnico de Apoio ao Gabinete do 3º Ofício e, após conferência e assinatura pelo titular do 3º Ofício, será encaminhado ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 584, DE 8 DE AGOSTO DE 2013(*)

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores CASSIO NORIVAL FRANCEIRA, técnico do MPU/ apoio técnico-administrativo/administração, matrícula nº 3.633-1, RUBEN ANDRE CONS JUNIOR, técnico do MPU/ apoio técnico-administrativo/administração, matrícula nº 4.897-6, e ROBERTO JOÃO BOSCO BERGAMI, técnico do MPU/ apoio técnico-administrativo/administração, matrícula nº 11.544-4, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, proceder o desfazimento dos bens avaliados e classificados no procedimento administrativo nº 1.25.000.001146/2013-71, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 586, DE 6 DE AGOSTO DE 2013(*)

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR nº 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, resolve:

I – Designar os servidores LIS MARIA GARCIA LOPES, matrícula nº 6814-4, MÔNICA SAID LINZMAYER, matrícula 16414-3, MARCELA PUIG KACZOROWSKI, matrícula 21629-1 e ROGERIO ADAMI, matrícula nº 6753-9 como Pregoeiros, e os servidores LETÍCIA GRASSI, matrícula nº 7823-9 e RAFAEL JANKOVSKI, matrícula nº 12393-5, como membros da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, para, no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, exercerem as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:

- a) Elaborar edital de licitação, extrato para publicação e termo de referência;
- b) Conduzir a sessão pública;
- c) Receber propostas e lances;
- d) Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
- e) Receber e analisar documentos de habilitação;
- f) Processar e instruir os recursos interpostos;
- g) Promover ato de adjudicação do objeto ao vencedor; e
- h) Praticar os atos pertinentes ao procedimento.

Fica revogada a Portaria nº 145, de 02 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXV – nº 5 - 1ª quinzena de março de 2011.

PORTARIA Nº 587, DE 2 DE AGOSTO DE 2013(*)

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), resolve:

Designar, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL desta Procuradoria da República, exercerem as atribuições pertinentes, elaborar edital de licitação e extrato para publicação.

LIS MARIA GARCIA LOPES

PRESIDENTE

Técnico Administrativo – Matrícula 6814-4

MARCELA PUIG KACZOROWSKI

VOGAL

Analista Administrativo – Matrícula 21629-1

MÔNICA SAID LINZMAYER DÊA

VOGAL

Técnico Administrativo – Matrícula 16414-3

ROGERIO ADAMI

SUPLENTE

Técnico de Apoio Especializado – Matrícula 6753-9

ANDRÉ RAMOS OPERTI

SUPLENTE

Técnico Administrativo – Matrícula 3872-5

MARCOS JOSÉ MENEZES

SUPLENTE

Analista de Informática – Matrícula 5187-0

No impedimento legal do Presidente da CPL, a presidência da comissão será exercida pelo vogal MÔNICA SAID LINZMAYER

DÊA

Fica revogada a Portaria nº 270, de 03 de abril de 2013, publicada no Diário Eletrônico – DMF-e Nº 25/2013 – Caderno Administrativo – de 10 de abril de 2013.

RETIFICAÇÃO(*)

Na Portaria PRC/PR 580, de 05/08/13, publicada no DMPF-e – Administrativo de 06/08/2013, página 34, referente à designação de Comissão para desfazimento de bens na PRM/Apucarana, onde se lê: “NANCY RODRIGUES PASSOS DA SILVA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 9.942-2”, leia-se: “GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5.989-7”.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

(*) Nota DIEP - Republicada por ter saído com erro de titulação no Diário do Ministério Público Federal – Eletrônico nº 111/2013.

PORTARIA Nº 589, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, e tendo em vista o contido na Portaria nº 737/03, de 26 de novembro de 2003, publicada no DOU de 01/12/03, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando viagem a serviço do titular e férias do substituto, resolve:

Designar o procurador da República Alexandre Melz Nardes para exercer a chefia da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 12 a 14 de agosto de 2013.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

EDITAL Nº 01/2013 DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DA PR/PR

Em 12 de agosto de 2013

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA INSTITUÍDA PELA PORTARIA PGR Nº 508, DE 09 DE AGOSTO DE 2013, PARA O FIM DE REALIZAR A ELEIÇÃO RELATIVA A ESCOLHA DO PROCURADOR-CHEFE E SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA PGR 588, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003, FAZ SABER QUE:

Art. 1º – A inscrição das chapas será realizada no período de 12 a 16 de agosto de 2013, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora.

Parágrafo único – Poderão concorrer à eleição os membros lotados na Capital.

Art. 2º – A eleição para escolha do Procurador-Chefe e Substituto será realizada no dia 29 de agosto de 2013, das 10 às 18 horas, na sede da Procuradoria da República no Paraná e nas Procuradorias nos Municípios.

Art. 3º – A apuração dos votos será realizada no dia 03 de setembro de 2013 às 16 horas, no gabinete do Presidente da Comissão Eleitoral, 13º andar.

ALEXANDRE MELZ NARDES
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, RESOLVE:

Art.1º Autorizar a utilização de 2 (dois) veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, entre os dias 12 a 16/08/2013, para atuar em tempo integral no suporte aos trabalhos dos TAE/segurança da Procuradoria Geral da República, que serão empregados na proteção pessoal à membros do Ministério Público Federal.

WESLEY MIRANDA ALVES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 04, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2013 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA

ÁREA DE DIREITO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, e Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, resolve:

Abrir Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de nível superior, na área de Direito, para formação do quadro de reserva de estagiários e contratação na medida das necessidades da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, e das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Concórdia, Joinville, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão.

1 INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

1.1.1 estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal em Santa Catarina relacionadas no Anexo I;

1.1.2 ter concluído, no período da inscrição, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior;

1.1.3 não concluir o curso superior no 2º semestre de 2013.

1.2 As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua formação no curso de Direito.

1.3 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de necessidades especiais, que, no momento da inscrição, declarem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.

1.3.1 O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

1.3.2 Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como candidato não portador de necessidades especiais, mesmo que declarada tal condição.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

1.4.1 Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

1.4.1.1 ao efetuar a inscrição, optar pela participação no sistema de cotas, nos prazos definidos no item 2 deste Edital;

1.4.1.2 assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-la no ato da confirmação da inscrição;

1.4.1.3 comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, sob pena de compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.4.1.4 O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.5 Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª e 21ª, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

1.5.1 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

2 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição, preenchendo o Formulário de Pré-Inscrição para Estágio, disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério Público Federal em Santa Catarina: www.prsc.mpf.mp.br, a partir das 00h00 do dia 14/08/2013 às 23h59 do dia 21/08/2013, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer solicitação efetuada fora desse período.

2.1.1 O Ministério Público Federal em Santa Catarina não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 O candidato deverá seguir as seguintes etapas para efetivar sua inscrição: cadastro no site do MPF/SC, preenchimento do formulário e entrega de documentos para validação.

2.2.1 Para confirmar as inscrições os interessados deverão comparecer pessoalmente na sede das unidades do MPF/SC em que desejam estagiar, nos endereços constantes no Anexo IV, das 13h às 18h, nos dias 22 e 23/08/2013, para entregar os seguintes documentos:

2.2.1.1 Documento de identidade com foto (original e cópia);

2.2.1.2 CPF (original e cópia);

2.2.1.3 Declaração atualizada de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônico);

2.2.1.4 Histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônico);

2.2.1.5 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.3.1 do item 1, quando o candidato se declarar portador de necessidades especiais;

2.2.1.6 Declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para minorias étnico-raciais (Anexo III).

2.2.1.7 Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador;

2.2.1.8 Doação facultativa de 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal) ou 1 (uma) lata de leite em pó, a serem destinados a instituições beneficentes, com divulgação no endereço eletrônico www.prsc.mpf.mp.br.

2.3 No caso previsto no inciso 2.2.1.7 do item II, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.4 Para comprovar a exigência prevista nos incisos 2.2.1.3 e 2.2.1.4 do item 2.2.1, o documento original expedido pela instituição de ensino, deverá conter carimbo e assinatura do responsável e documento eletrônico deverá constar a assinatura ou código de autenticidade.

2.4.1 O histórico escolar previsto no inciso 2.2.1.4 deverá informar a carga horária total e cursada e as disciplinas cursadas, não valendo para esse fim o modelo simplificado, ou, caso não possua esses dados no histórico, apresentar juntamente uma declaração da faculdade.

2.4.2 No caso de apresentação parcial de documentos a inscrição não será deferida.

2.5 Deferida a inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado na data e no local da realização da prova, em cada unidade do MPF/SC participante deste concurso, juntamente com a carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia.

2.6 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a PR/SC e demais unidades, do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7. O Ministério Público Federal em Santa Catarina divulgará, no dia 26/08/2012, no endereço eletrônico www.prsc.mpf.mp.br, a relação dos candidatos inscritos.

2.8 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Coordenador-Geral do Processo Seletivo.

2.9 Somente as inscrições confirmadas/validadas serão consideradas para a aplicação das provas do concurso.

3 DAS PROVAS

3.1 Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas escritas objetivas e subjetivas, de caráter classificatório e eliminatório.

3.1.1 A prova objetiva conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 30 (trinta) de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) de Língua Portuguesa, em consonância com o programa constante no Anexo II deste Edital.

3.1.2 A prova discursiva conterà 2 (duas) questões, abordando temas da área de Direito, em consonância com o programa constante no Anexo II deste Edital.

3.2 As provas terão duração de 04 (quatro) horas e serão realizadas no dia 31/08/2013, das 09h às 13h, em local a ser oportunamente divulgado no sítio da PR/SC www.prsc.mpf.mp.br.

3.3 O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia.

3.4 O acesso dos candidatos ao local da realização da prova somente será permitido até 15 (quinze) minutos antes do horário da prova, sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

3.5 Somente será permitido que o candidato deixe o local de provas após 1 (uma) hora do seu início.

3.6 Não será permitido ao candidato utilizar nenhum meio de consulta durante a realização das provas, estando proibido também o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos. O descumprimento de qualquer uma dessas instruções implicará a desclassificação do candidato.

3.7 O preenchimento do Cartão de Resposta da prova objetiva e das Folhas de Respostas da prova discursiva será de inteira responsabilidade do candidato.

3.7.1 A identificação do candidato será efetuada única e exclusivamente pelo número de inscrição do candidato, sendo vedada a utilização de qualquer outra forma de identificação, sob pena de desclassificação.

3.7.2 O Cartão de Respostas e as Folhas de Respostas serão os únicos documentos válidos para a correção das provas.

3.7.3 Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas e das Folhas de Respostas por motivo de erro do candidato, marcação rasurada ou emendada.

3.7.4 O preenchimento do Cartão de Respostas da prova objetiva e das folhas de Respostas da prova discursiva será de inteira responsabilidade do candidato.

3.7.5 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar somente um dos campos do Cartão de Respostas. Serão anuladas as questões do Cartão de Resposta não assinaladas, contendo duas ou mais respostas, emenda ou rasura.

3.8 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 02/09/2013, no endereço eletrônico www.prsc.mpf.mp.br.

3.9 A data, horário e local da prova poderão ser modificados por ato do Coordenador do Concurso de Estágio e, nesse caso, serão divulgados no sítio do MPF/SC www.prsc.mpf.mp.br.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 Cada questão da prova objetiva valerá 2 (dois) pontos, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

4.1.1 Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova objetiva em cada unidade do MPF/SC participante deste concurso (Blumenau, Concórdia, Florianópolis, Joinville, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão)

4.2 A prova discursiva valerá 20 (vinte) pontos, sendo 10 (dez) pontos para cada questão, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

4.2.1 A nota a ser atribuída à prova subjetiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão e a coerência do texto, a capacidade de síntese do candidato e a pertinência do texto em relação às informações apresentadas.

4.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetiva e discursiva.

4.4 Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

- 4.4.1. obtiver maior nota na prova discursiva;
- 4.4.2 obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 4.4.3 obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 4.4.4 tiver maior idade.

4.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.prsc.mpf.gov.br, em data a ser definida posteriormente.

4.6 Haverá uma lista de classificação final para cada unidade do MPF/SC participante deste concurso (Blumenau, Concórdia, Florianópolis, Joinville, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão) de modo que os candidatos de cada cidade somente competem entre si.

4.7 A convocação dos aprovados, para cada unidade do MPF/SC, obedecerá à ordem de classificação final, conforme disposto no subitem 4.6.

5 DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso dirigido ao Coordenador-Geral do Processo Seletivo em face das provas objetiva e discursiva no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e do resultado da prova discursiva.

5.1.1 Em caso de recurso, o candidato deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.prsc.mpf.mp.br, o qual deverá ser entregue na respectiva sede do MPF/SC em que deseja estagiar, conforme endereços constantes no Anexo IV.

5.2 Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores das provas.

5.3 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

5.4 Após o julgamento dos recursos tempestivos, o resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.prsc.mpf.mp.br. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das médias finais, apuradas na forma estabelecida neste regulamento.

6 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades de cada unidade do MPF/SC participante deste concurso (Blumenau, Concórdia, Florianópolis, Joinville, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão).

6.2 O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3 O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico enviado ao correio eletrônico www.prsc.mpf.mp.br.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.5 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre cada unidade do MPF/SC participante deste concurso (Blumenau, Concórdia, Florianópolis, Joinville, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão), a Instituição de Ensino e o Estagiário, e a apresentação dos seguintes documentos:

- 6.5.1 Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3X4;
- 6.5.2 Declaração para Inclusão;
- 6.5.3 Histórico Escolar;
- 6.5.4 Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- 6.5.5 Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
 - a) Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais, se maior de 18 anos.
- 6.5.6 Atestado médico comprovado a aptidão clínica para realização do estágio.

6.6 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

6.7 São incompatíveis com o estágio do Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

7 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. O referido prazo será contado a partir da homologação do resultado do concurso por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar em alguma das unidades do MPF/SC participante deste concurso (Blumenau, Concórdia, Florianópolis, Joinville, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão) deverão participar desta seleção pública.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico www.prsc.mpf.mp.br.

8.3 A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias. Deve ser obedecido o limite máximo de 6 (seis) horas diárias.

8.4 Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

- 8.4.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao curso de Direito;
 8.4.2 o recebimento da bolsa de estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 8.4.3 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;
 8.4.4 a concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado;
 8.4.5 a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

8.5 os candidatos aprovados para a realização de estágio nas Unidades do Ministério Público Federal nos municípios de Concórdia, Joinville, Mafra e São Miguel, serão convocados após expirada a validade dos concursos antecedentes (Maio de 2014) ou, durante a validade destes, após convocação do último candidato classificado.

8.6 O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

8.7 Compete à Administração da Procuradoria da República em Santa Catarina a escolha do local de realização do estágio.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Concurso de Estágio da Procuradoria da República em Santa Catarina.

8.9 O presente processo seletivo reputar-se-á concluído com o ato de homologação pelo Coordenador do Concurso de Estágio, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

MARCELO DA MOTA
 Procurador da República
 Coordenador do Concurso de Estágio

ANEXO I
 ENTIDADES DE ENSINO AUTORIZADAS PELO MEC QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

INSTITUIÇÃO	SIGLA	LOCALIDADE/PRM
Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina	CESUSC	Florianópolis/PRSC
Faculdades Estácio de Sá de Santa Catarina	FESSC	Florianópolis/PRSC
Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis	IESGF	Florianópolis/PRSC
Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	Florianópolis/PRSC
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	Florianópolis/PRSC
Universidade do Sul de Santa Catarina	UNISUL	Florianópolis/PRSC
Universidade do Vale do Itajaí	UNIVALI	Florianópolis/PRSC
Fundação Universitária Regional de Blumenau	FURB	Blumenau
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci	FAMEBLU	Blumenau
Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus	FAE	Blumenau
Sociedade Blumenauense de Ensino Superior	SOBES	Blumenau
Centro Universitário Leonardo da Vinci	UNIASSELVI	Blumenau
Faculdade Concórdia	FACC	Concórdia
Universidade do Contestado	UNC	Concórdia
Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	FUNOESC	Concórdia
Associação Catarinense de Ensino	ACE	Joinville
Centro Universitário - Católica de Santa Catarina	CSC	Joinville
Faculdade Cenecista de Joinville	FCJ	Joinville
Sociedade Educacional de Santa Catarina	SOCIESC	Joinville

Sociedade Educacional do Vale do Itapocu	SEVITA	Joinville
Universidade da Região de Joinville	UNIVILLE	Joinville
Universidade do Vale do Itajaí	UNIVALI	Joinville
Universidade do Contestado	UNC	Mafra
Universidade da Região de Joinville	UNIVILLE	Mafra
Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí	UNIDAVI	Rio do Sul
Faculdade de Itapiranga	FAI	São Miguel do Oeste
Universidade do Oeste de Santa Catarina	UNOESC	São Miguel do Oeste
Universidade do Sul de Santa Catarina	UNISUL	Tubarão

ANEXO II
PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 3. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4. Emprego da acentuação gráfica. 5. Flexão nominal e verbal. 6. Emprego de tempos e modos verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Classes de palavras. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Colocação pronominal. 13. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública. 2. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. 3. Agentes públicos. 4. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 5. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, invalidação. 9. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. 11. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 4. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 5. Ações constitucionais. 6. Princípios fundamentais. 7. Dos direitos e garantias fundamentais. 8. Dos deveres individuais e coletivos. 9. Dos direitos políticos. 10. Dos partidos políticos. 11. Da organização do Estado. 12. Da organização dos poderes. 13. Da tributação e do orçamento. 14. Da ordem econômico - financeira. 15. Da ordem social. 16. Do Meio Ambiente

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Noções gerais de Direito Processual. 2. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 3. Interpretação da lei processual. 4. Princípios constitucionais do processo. 5. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. 6. Competência. 7. Organização judiciária. 8. Conexão e continência. 9. Ministério Público. 10. Funções essenciais à Justiça. 11. Ação: conceito, elementos, condições, classificação. 12. Processo: conceito, natureza jurídica, classificação. 13. Processo e Procedimento: formação, suspensão e extinção do processo. 14. Atos processuais: conceito, classificação e forma. 15. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. 16. Prazos processuais. 17. Partes: capacidade processual. 18. Litisconsórcio. 19. Intervenção de terceiros. 20. Denúnciação à lide. 21. Chamamento ao processo. 22. Nomeação à autoria. 23. Oposição. 24. Assistência. 25. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. 26. Petição inicial: Requisitos. Indeferimento. 27. Pedido. 28. Cumulação de Pedidos. 29. A resposta do réu. 30. Revelia e seus efeitos. 31. Tutela antecipada. 32. Recursos.

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. 4. Responsabilidade civil. 5. Posse e propriedade. 6. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. 7. Jurisprudência e Enunciados de Súmulas em Direito Civil.

DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e anterioridade. 3. A lei penal no tempo no espaço. 4. O fato típico e os seus elementos. 5. Relação de causalidade. 6. Culpabilidade. 7. Superveniência de causa independente. 8. Crime consumado, tentado e impossível. 9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10. Arrependimento posterior. 11. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 12. Erro de tipo. 13. Erro de proibição. 14. Erro sobre a pessoa. 15. Coação irresistível e obediência hierárquica. 16. Causas excludentes de ilicitude. 17. Perdão judicial. Impontualidade penal. 18. Concurso de pessoas. 19. Concurso de crimes. 20. Das penas. 21. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 22. Da condenação e da reabilitação. 23. Das medidas de segurança. 24. Das medidas sócio-educativas. 25. Ação Penal Pública e Privada. 26. Extinção da punibilidade. 27. Crimes contra a pessoa. 28. Crimes contra o patrimônio. 29. Crimes contra a fé pública. 30. Crimes contra a administração pública.

31. Crimes contra a ordem tributária. 32. Legislação anti-tóxico. 33. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. 34. Legislação relativa ao crime de tortura. 35. Legislação relativa aos crimes hediondos. 36. Transação penal e suspensão condicional do processo.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato:	Número Inscrição:
Filiação – Nome do pai:	
Filiação – Nome da mãe:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:	CPF:
Curso:	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da Procuradoria da República em Santa Catarina são: _____ _____ _____ _____	
Local e data: _____, ____/____/____	Assinatura do candidato:

Recebido em: _____, ____/____/____	Recebido por: (assinatura e carimbo)
---------------------------------------	--------------------------------------

ANEXO IV
UNIDADES DO MPF INTEGRANTES DESTES CERTAMES

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Procuradoria da República em Santa Catarina	Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, Torre 3 (Administração) Edifício Luiz Elias Daux - Bairro Agrônoma Florianópolis/SC - CEP: 88025-255
PRM Blumenau	Rua XV de Novembro, nº 1305, 10º andar Centro - CEP: 89.010-003
PRM Concórdia	Rua Marechal Deodoro, nº 772, 5º andar Edifício Mirage Offices, Centro Concórdia/SC - CEP: 89700-000

PRM	Joinville	Rua Orestes Guimarães, 876 – Térreo, Bairro América Joinville/SC CEP: 89204-060							
PRM	Mafra	Rua	Tenente	Ary	Rauen,	1025	-	Sala	01
		Mafra/SC, CEP: 89.300-000							
PRM Rio do Sul		Alameda	Aristiliano	Ramos,	900	-	Salas	201	a 204
		Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000							
PRM São Miguel do Oeste		Rua	Sete	de	Setembro,	nº	2079,	Caixa	Postal 21, Centro
		São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000							
PRM Tubarão		Avenida	Marcolino	Martins	Cabral,		nº		2001
		Edifício Portugal, 5º andar CEP: 88.705-001							

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal Eletrônico Nº 112/2013
Divulgação: segunda-feira, 12 de agosto de 2013 - Publicação: terça-feira, 13 de agosto de 2013

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Gestão Documental